



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N° 1816, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 24 do Projeto de Assentamento Joana D'Arc III – ASPROJANAS, em Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 24 do Projeto de Assentamento Joana D'Arc III – ASPROJANAS, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador